



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PORTARIA Nº 1554/2025

Nomeia segurados municipais para composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, gestão 2026-2029, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 1º do art. 8º da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando o resultado das eleições do IPREERINE, referente ao Edital de Eleições nº 2, de 10 de junho de 2025, bem como o Ofício nº 20250924-1 GAB, do Prefeito Municipal, e o Ofício nº 045/2025-DAF, do Presidente da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2026, para compor o CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPREERINE, gestão 2026-2029, os segurados abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Tatiane Karise Langovski Gomes; e
- b) Suplente: Janice Sconieczny Grein.

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) Titular: Kelly Cristiane Peters; e
- b) Suplente: Márcia Adriane Alves.

III – Representantes dos segurados e beneficiários:

- a) Titular: Ana Paula Kurowsky Dvojatcki;
- b) Suplente: Veranice Ferreira Rivelles;
- c) Titular: Edilson Kohut;
- d) Suplente: Viviane Torres Perreira da Silva;
- e) Titular: Elizangela Pilz da Silva; e
- f) Suplente: Carolina Valerio Soares.

Art. 2º A posse dos membros acima nomeados fica condicionada a apresentação da documentação a que se refere o § 1º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 2001.

Art. 3º A certificação e a habilitação a que se referem o inciso III do § 4º do art. 8º da Lei nº 1.254, de 2001, deverão ser comprovados pelos membros nomeados na forma e prazos previstos em norma federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Rio Negro, 6 de outubro de 2025.

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p371843e9607e9>.

